



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON QUE ENTRE SI SE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS E A EMPRESA PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-P, inscrito no CNPJ nº 06.553.937/0001-70, situado na Praça das Vitóriaas, nº 37, Centro, Oeiras – PI, neste ato por seu representante legal.

CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, Teresina-PI, representante neste ato pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, tem entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON, conforme o Inexigibilidade nº 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação do contrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON, passando a vigor até 10 de janeiro de 2021, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas no que não conflitantes com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de OEIRAS, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e assinado, conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Oeiras (PI), 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
CONTRATANTE

PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-PMML /PI

DATA DA ABERTURA: 04 de fevereiro de 2020 às 09:30 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo, com área total de 2.882,50m², na Rua Cruz do Paiva e na Avenida Faveiral, na zona urbana do município de Miguel Leão - PI

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

VALOR PREVISTO: R\$ 243.800,00

FONTES DE RECURSO: correrão à conta do Convênio SICONV nº 869244/2018-CODEVASF, Recursos Próprios e outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de MIGUEL LEÃO – PI, localizada na Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro: Centro, MIGUEL LEÃO – Piauí ou site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esclarecimentos: cpi.MiguelLeao@hotmail.com

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de MIGUEL LEÃO-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Miguel Leão, 15 de janeiro de 2020

Érika Regina Leite Soares
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-PMML /PI

DATA DA ABERTURA: 04 de fevereiro de 2020 às 11:00 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Miguel Leão – Piauí.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

VALOR PREVISTO: R\$ 607.417,62 (valor global), sendo R\$ 202.472,54 para a localidade Brejinho; R\$ 202.472,54 para a localidade Grajaú e R\$ 202.472,54 para a localidade Faveiral.

FONTES DE RECURSO: correrão à conta dos Recursos Próprios e outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de MIGUEL LEÃO – PI, localizada na Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro: Centro, MIGUEL LEÃO – Piauí ou site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esclarecimentos: cpi.MiguelLeao@hotmail.com

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de MIGUEL LEÃO-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Miguel Leão, 15 de janeiro de 2020

Érika Regina Leite Soares
Presidente



NOVO ENDEREÇO DE EMAIL
publicacao@dompi.com.br